



1ª FASE - OAB 44

# REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito  
para alcançar **40 pontos sem  
perder tempo.**

ESTRATÉGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB





# Prof. Diego Cerqueira

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL



@profdiegocerqueira



@profdiegocerqueira

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# Direito Constitucional

# Revisão Final

---

ESTRATÉGIA OAB





## Revisão Final OAB 44 | **Direito Constitucional**

1. 🔒 Poder Constituinte
2. 🔒 Direito de Reunião
3. 🔒 Direito de Associação
4. 🔒 Direito de Petição e Certidão
5. 🔒 Remédios Constitucionais
6. 🔒 Organização do Estado
7. 🔒 Competência Privativa
8. 🔒 Imunidades Parlamentares
9. 🔒 Cláusula da Irresponsabilidade Penal Relativa
10. 🔒 Precatórios e Honorários Advocatícios
11. 🔒 Seguridade Social
12. 🔒 Educação
13. 🔒 Intervenção
14. 🔒 Medida Provisórias
15. 🔒 Cláusula de Reserva de Plenário



1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 1/15

# Poder Constituinte

---

ESTRATÉGIA OAB





## ❑ Poder Constituinte Originário:

- ✓ Poder de 1º grau ou genuíno;
- ✓ É o poder de criar uma nova Constituição;
- ✓ **Características:** poder político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo;



## ❑ Poder Constituinte Derivado:

- ✓ Poder de 2º grau;
- ✓ É o poder de modificar a Constituição (poder reformador), bem como de elaborar as Constituições Estaduais (decorrente);
- ✓ **Características:** poder jurídico, derivado, limitado (ou subordinado) e condicionado;



1/15 Poder Constituinte 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL





## ❑ Poder Constituinte Difuso:

- ✓ processo informal de modificação da Constituição;
- ✓ Alteração de sentido e no ato de interpretar;
- ✓ É chamado de **mutação constitucional**;
- ✓ Posição do STF: reconhece a possibilidade de mutação constitucional.



## Questão 01 - XXVI Exame de Ordem

José leu, em artigo jornalístico veiculado em meio de comunicação de abrangência nacional, que o Supremo Tribunal Federal poderia, em sede de ADI, reconhecer a ocorrência de mutação constitucional em matéria relacionada ao meio ambiente. Em razão disso, ele procurou obter maiores esclarecimentos sobre o tema. No entanto, a ausência de uma definição mais clara do que seria “mutação constitucional” o impediu de obter um melhor entendimento sobre o tema.



## Questão 01 - XXVI Exame de Ordem

Com o objetivo de superar essa dificuldade, procurou Jonas, advogado atuante na área pública, que lhe respondeu, corretamente, que a expressão “mutação constitucional”, no âmbito do sistema jurídico-constitucional brasileiro, refere-se a um fenômeno:

**A)** concernente à atuação do poder constituinte derivado reformador, no processo de alteração do texto constitucional.



## Questão 01 - XXVI Exame de Ordem

- B)** referente à mudança promovida no significado normativo constitucional, por meio da utilização de emenda à Constituição.
- C)** relacionado à alteração de significado de norma constitucional sem que haja qualquer mudança no texto da Constituição Federal.
- D)** de alteração do texto constitucional antigo por um novo, em virtude de manifestação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 2/15

# Direito de Reunião

---

ESTRATÉGIA OAB





1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



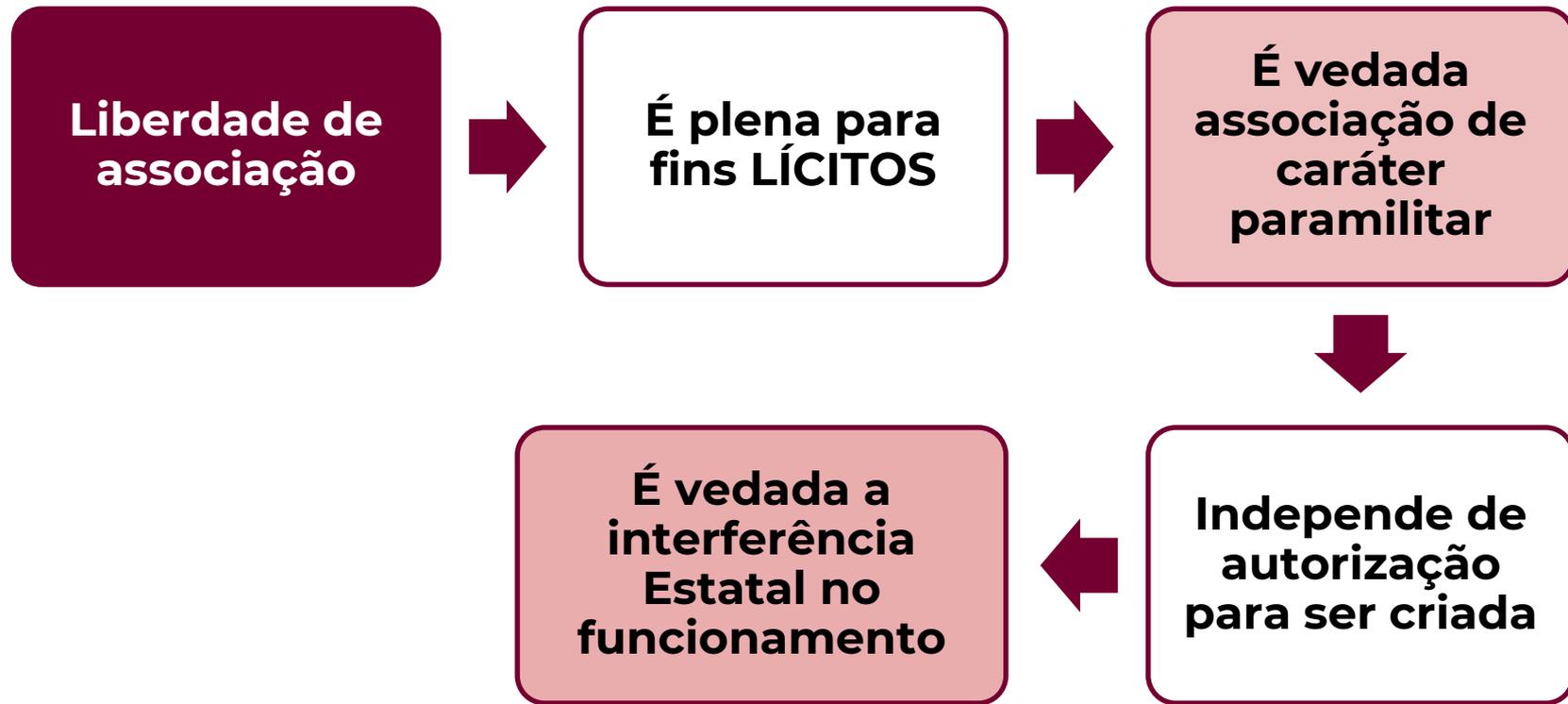
Dica 3/15

# Direito de Associação

---

ESTRATÉGIA OAB







3/15  Direito de Associação  Incidência: MÉDIA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

- 
- “Professor, as associações não sofrem qualquer interferência?
  - Nem do Poder Judiciário?



---

## Art. 5º, inciso XIX da CRFB/88:

[...]

As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;



---

## Art. 5º, inciso XX da CRFB/88: [...]

Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 4/15

# Direito de Petição e Certidão

---

ESTRATÉGIA OAB





4/15  Direito de Petição e Certidão  
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

---

## Art. 5º, inciso XXXIV da CRFB/88: [...]

São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o **direito de petição** aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;



---

## Art. 5º, inciso XXXIV da CRFB/88: [...]

São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- b) a **obtenção de certidões** em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;



4/15  Direito de Petição e Certidão  
 Incidência: MÉDIA  Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### JURISPRUDÊNCIA



## ❑ **Súmula vinculante 21 do STF:**

É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.



## Questão 02 – 40º Exame

Ao exercer o direito de petição, determinada pessoa jurídica estabelecida no território brasileiro precisou realizar o pagamento de taxa, para que o órgão administrativo competente analisasse a tese de que o agente público praticara uma ilegalidade em seu desfavor, o que lhe acarretou um ônus financeiro indevido. Tal pagamento foi cobrado com base no que dispõe a Lei Federal nº Y, recentemente publicada, que dispõe sobre essa exigência. Diante de tal contexto, assinale a opção que se harmoniza com o sistema constitucional brasileiro.



## Questão 02 – 40º Exame

- A)** O referido pagamento é devido pela pessoa jurídica estabelecida no Brasil, na medida em que somente pessoas naturais, nacionais ou estrangeiras, podem exercer o direito de petição independentemente do pagamento de taxas.
- B)** Ao exigir o referido pagamento como requisito para a apreciação da ilegalidade noticiada, a Lei Federal nº Y é inconstitucional por afrontar o exercício do direito de petição.



## Questão 02 – 40º Exame

**C)** Por ser um remédio constitucional direcionado ao âmbito jurisdicional, o direito de petição, sem pagamento de taxas, não é operativo na via administrativa, logo, a Lei Federal nº Y é constitucional.

**D)** A Lei Federal nº Y é válida, desde que, por meio de interpretação conforme a Constituição, seja entendido que o referido pagamento tem a sua exigibilidade restrita aos casos em que o direito de petição descreva abuso de poder

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 5/15

# Remédios Constitucionais

---

ESTRATÉGIA OAB

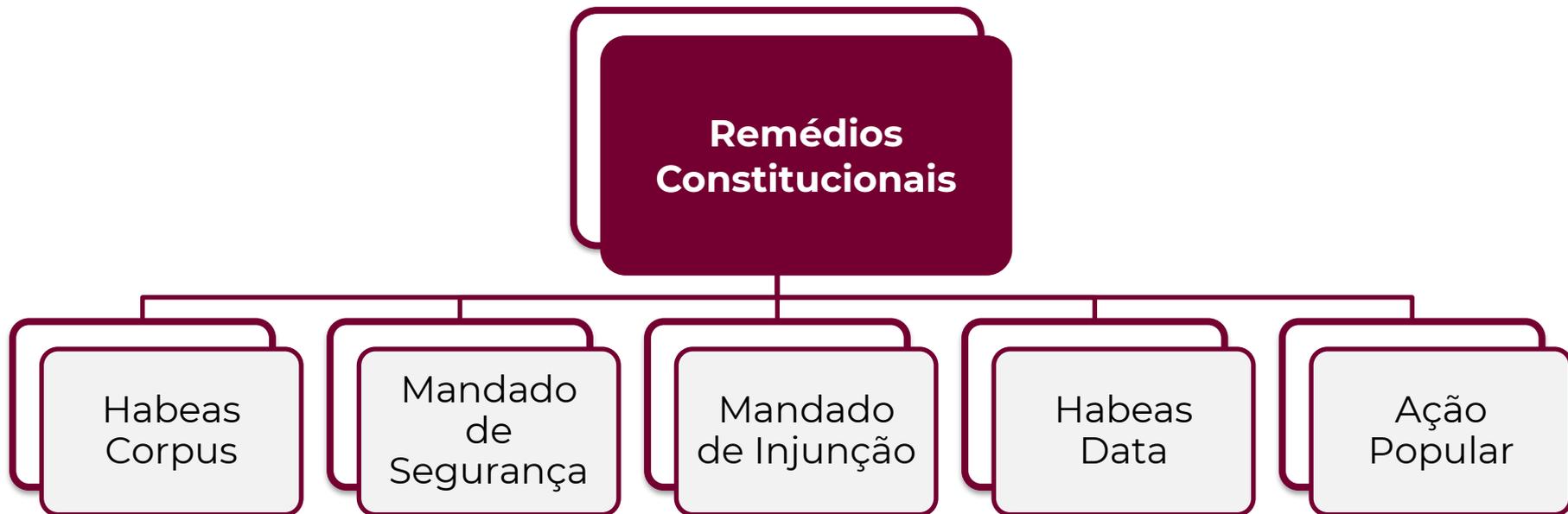




5/15  Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL





## Habeas Corpus

### ❑ Falta disciplinar e a prisão administrativa de militares:

- ✓ *Art. 5º, LXI - Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;*



## Habeas Corpus

- ❑ **Falta disciplinar e a prisão administrativa de militares:**
  - ✓ É cabível HC? É situação de mérito?
  - ✓ Art. 142, §2º, da CRFB/88: “Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares”.



5/15 🔒 Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Habeas Corpus

PRESTE MAIS ATENÇÃO



- E se for ato de ilegalidade?
- ✓ Em caso de ilegalidade (art. 5º, XXXV), o Poder Judiciário pode apreciar a lesão ou ameaça de lesão por meio do HC.



## Habeas Corpus

### **Comissão Parlamentar de Inquérito:**

- ✓ Cabe Habeas Corpus diante de ato de uma CPI?
- ✓ É cabível sim contra ato de Comissão Parlamentar de Inquérito que ofenda o direito de locomoção (ou liberdade de ir e vir);



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Habeas Corpus

### Art. 5º, inciso LXIX da CRFB/88:

Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público



5/15  Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Ato coator

Direito Líquido e certo

Desnecessidade de dilação  
probatória

Tempestividade

Princípio da subsidiariedade



5/15 🔒 Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Mandado de Segurança

SÚMULA



✓ **Súmula 625 do STF:**

"controvérsia sobre matéria de direito não impede concessão de mandado de segurança".



# 5/15 🔒 Remédios Constitucionais

## 🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

(art. 5º LXX da CF/88)



### MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

**ORGANIZAÇÃO SINDICAL, ENTIDADE DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO PODEM IMPETRAR O MS (ART. 21 DA LEI DO MS/SÚMULAS 629 E 630 STF):**

I. **Independente** de autorização nominal e expressa.

II. Para proteger direitos fundamentais de toda a categoria ou parte dela.

#### LEGITIMADOS ATIVOS

- » Partido político com representação no congresso nacional
- » Organização sindical
- » Entidade de classe
- » Associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados

#### HIPÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL





5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Mandado de Injunção

- Falta de norma regulamentadora que inviabiliza o exercício de direitos e liberdades Constitucionais;



## 5/15 🔒 Remédios Constitucionais 🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

### LEGITIMADOS DO MANDADO DE INJUNÇÃO

→ - **Individual:** Qualquer pessoa, física ou jurídica, art. 3º da Lei 13.300/2016

→ - **Coletivo:** Art. 12 da Lei 13.300/2016:



- » **a)** Ministério Público, quando a tutela requerida for especialmente relevante para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático ou dos interesses sociais ou individuais indisponíveis;
- » **b)** Partido político com representação no Congresso Nacional, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas de seus integrantes ou relacionados com a finalidade partidária;
- » **c)** Organização sindical;
- » **d)** Entidade de Classe;
- » **e)** Associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, para assegurar o exercício de direitos, liberdades e prerrogativas em favor da totalidade ou de parte de seus membros ou associados, na forma de seus estatutos e desde que pertinentes a suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial.





5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Mandado de Injunção

### **Competência do STF:**

- ✓ Presidente da República
- ✓ Congresso Nacional
- ✓ Câmara dos Deputados + Senado Federal



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Mandado de Injunção

- ✓ das Mesas de qualquer das Casas Legislativas
- ✓ Tribunal de Contas da União
- ✓ Qualquer dos Tribunais Superiores ou do próprio STF



## Mandado de Injunção

- Qual a eficácia da decisão?
- Posição atual **Concretista**;
- Observar o art. 8º da Lei nº 13.300/16;



## Mandado de Injunção



- ❑ Reconhecido o estado de mora legislativa, será deferida a injunção para:
  - ✓ Determinar prazo razoável para que o impetrado promova a edição da norma regulamentadora;
  - ✓ Estabelecer as condições em que se dará o exercício dos direitos; (art. 8º da Lei nº 13.300/16)



## Mandado de Injunção

### Alcance subjetivo:

- ✓ **Regra:** teoria concretista individual;
- ✓ A decisão terá eficácia subjetiva limitada às partes e produzirá efeitos até o advento da norma regulamentadora (art. 9º);
- ✓ **Exceção:** eficácia ultra partes ou erga omnes à decisão, quando isso for inerente ou indispensável



5/15  Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Mandado de Injunção



- Qual a diferença entre Mandado de Injunção e ADO?



5/15 🔒 Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## MI

- **Processo subjetivo:**

- Defender direitos fundamentais pendentes de regulamentação;
  - Controle difuso;
- Qualquer pessoa, seja ela natural ou jurídica, nacional ou estrangeira.

## ADO

- **Processo objetivo:**

- Defender normas constitucionais pendentes de regulamentação;
  - Controle concentrado;
- Apenas os legitimados do art. 103 I a IX da CF/88.



## Habeas Data

---

- Direito de **acesso** aos registros de dados existentes;
- Direito de **retificação** dos registros errôneos;
- Direito de **complementação** dos registros insuficientes ou incompletos.



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Habeas Data

---

**Art. 5º, inciso LXXII da CRFB/88:**

Conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Habeas Data

---

**Art. 5º, inciso LXXII da CRFB/88:**

Conceder-se-á "habeas-data":

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Habeas Data

---

- Presença de um requisito indispensável;
- A **“recusa administrativa”**;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Habeas Data

---

### **Gratuidade de Justiça:**

“são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania”. (art. 5º, LXXVII da CF)



5/15 🔒 Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA 🚀 Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

## Ação Popular

---



- Participação direta do povo (Soberania popular);
- Controle dos atos do Poder Público;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Ação Popular

---

**Art. 5º, inciso LXXIII da CRFB/88:**

Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Ação Popular

---

### Legitimidade ativa:

É o cidadão, que possui condição jurídica de eleitor e está no pleno gozo dos seus direitos políticos;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Ação Popular

---

- Pessoa jurídica **não tem legitimidade** para propor ação popular. (Súmula 365 STF);



5/15  Remédios Constitucionais  
🔥 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Ação Popular

---

### ❑ **Competência:**

- ✓ Regra Geral é o direcionamento da ação popular será para o juízo de primeiro grau;
- ✓ Ato lesivo praticado pelo **Presidente da República** será processado e julgado no Juízo de 1º Grau;



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

(FGV/39º Exame de Ordem/2023)

Emenda à Constituição inseriu novo direito social na Constituição Federal de 1988. Da análise do dispositivo normativo extraiu-se que a fruição do direito ali previsto somente seria possível com sua devida disciplina legal. Passados sete anos sem que o Congresso Nacional tivesse elaborado a referida regulamentação, mesmo após decisões do Supremo Tribunal Federal que reconheciam a mora e determinavam prazo razoável para a edição da norma regulamentadora,



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

(FGV/39º Exame de Ordem/2023)

Fernando, que entende fazer jus a tal direito, procurou você, como advogado(a), a fim de saber se há alguma providência judicial a ser tomada para que possa usufruir do direito constitucionalmente previsto.

Sobre a hipótese, de acordo com o sistema jurídico-constitucional vigente, assinale a afirmativa que apresenta, corretamente, sua orientação.



5/15  Remédios Constitucionais  
 Incidência: ALTÍSSIMA  Caiu em 13 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

(FGV/39º Exame de Ordem/2023)

**c)** O mandado de injunção, a ser impetrado por Fernando perante o Supremo Tribunal Federal, pode ser utilizado para requerer que o Tribunal estabeleça as condições em que se dará o exercício do referido direito social, de modo a suprir a sua fruição.

(...)

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 6/15

# Organização do Estado

---

ESTRATÉGIA OAB





Art. 1º da CRFB/88:

“República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”.





6/15 🔒 Organização do Estado 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL



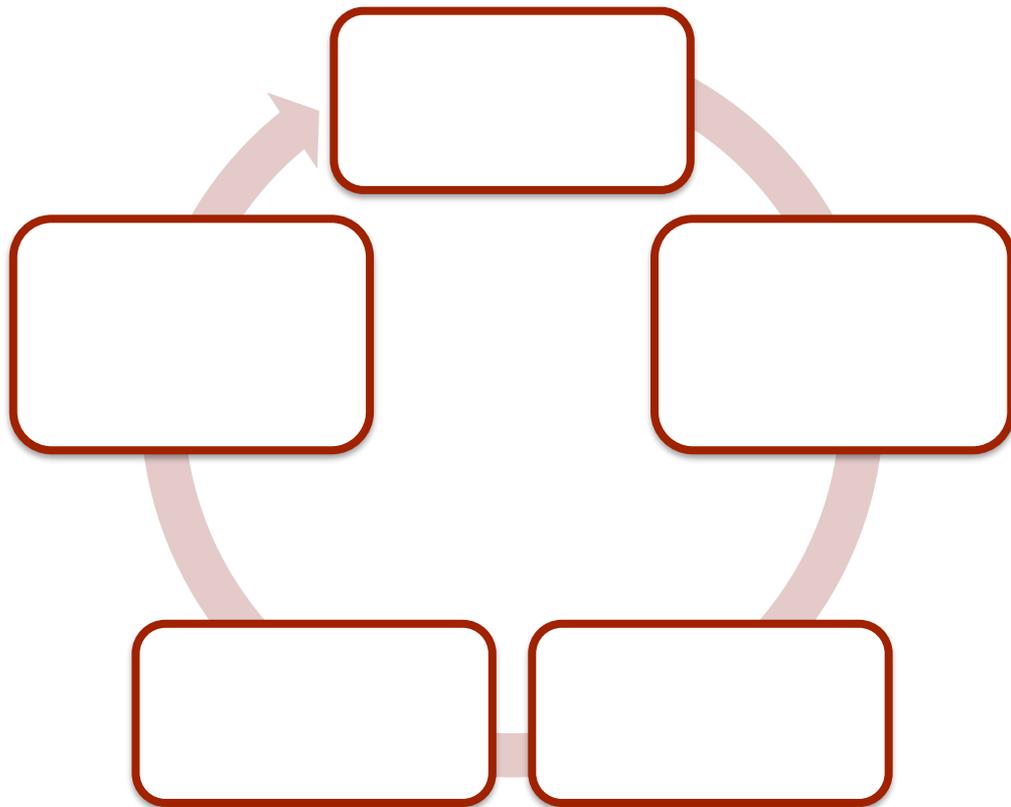
- Mas será que é possível a alteração na estrutura dos Estados-membros?



6/15 🔒 Organização do Estado 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 4 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL



1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 7/15

# Competência Privativa

---

ESTRATÉGIA OAB





7/15  Competência Privativa  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

- 
- Competência da União (art. 22, CRFB/88):
  - Natureza legislativa;**
  - Relacionada à edição de normas pela União;
  - Competência delegável.



7/15  Competência Privativa  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL



7/15 🔒 Competência Privativa 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL



## ❑ **Súmula Vinculante nº 46 STF:**

“A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União.”



7/15  Competência Privativa  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

- 
- Serviço postal;
  - Águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;**
  - Sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
  - Política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;



7/15  Competência Privativa  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

- 
- Comércio exterior e interestadual;
  - Diretrizes da política nacional de transportes;
  - Regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
  - Trânsito e transporte;



- 
- Jazidas, minas, outros **recursos minerais** e metalurgia;
  - Nacionalidade, cidadania e naturalização;
  - Populações indígenas;
  - Emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;



7/15 🔒 Competência Privativa 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

PEGADINHA



- Seguridade social;
- Diretrizes e bases da educação nacional;



7/15  Competência Privativa  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

- 
- Defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;
  - Propaganda comercial;**
  - Proteção e tratamento de dados pessoais.



7/15 🔒 Competência Privativa 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

---

Art. 22, p.u da CRFB/88:

**Lei complementar** poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 8/15

# Imunidades Parlamentares

---

ESTRATÉGIA OAB





- 
- ❑ **Garantias funcionais** (função parlamentar);
  - ✓ Exercício de mandato com independência e livre de abusos;
  - ✓ Não são prerrogativas da pessoa (são objetivas e não subjetivas);
  - ✓ Prerrogativas irrenunciáveis (de ordem pública);
  - ✓ Não se estendem aos suplentes;



## ❑ **Imunidade material:**

- ✓ Garantir aos parlamentares a liberdade de opinião;
- ✓ Exercício do direito de manifestação sobre palavras e votos no exercício do mandato;
- ✓ Imunidade de conteúdo (substancial);



---

## Art. 53 da CRFB/88:

[...]

Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.



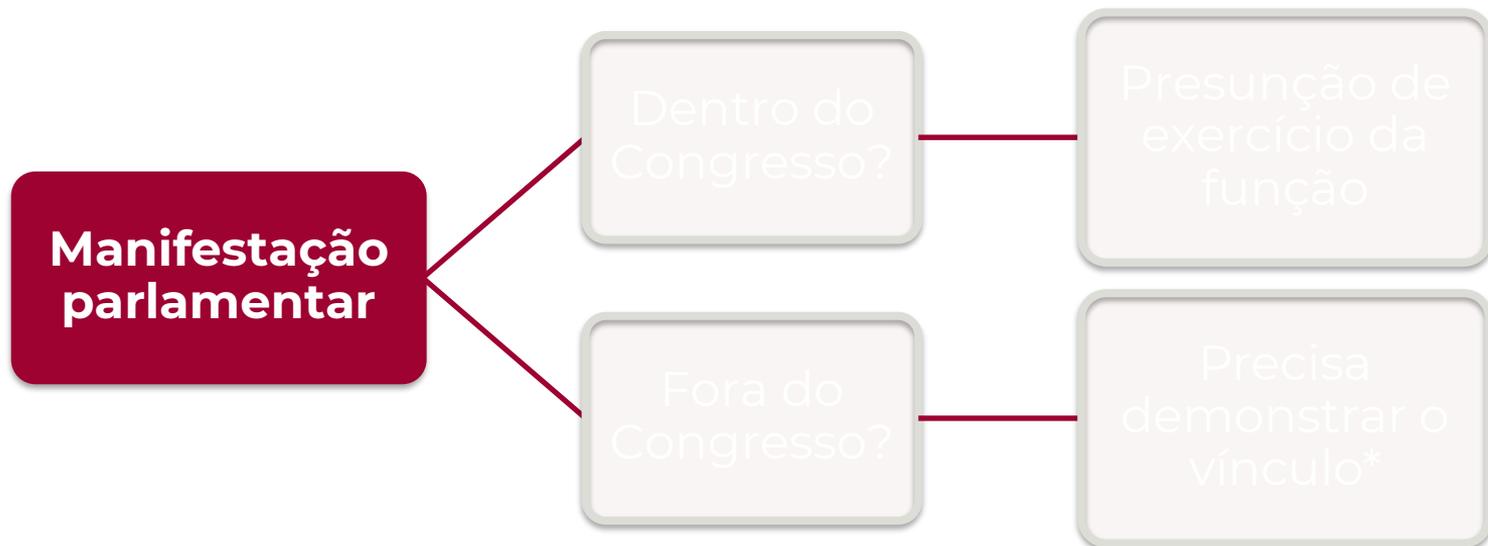
## ❑ **Imunidade material:**

- ✓ Não se restringe à responsabilidade penal e civil;
- ✓ Também se aplica no campo administrativo, disciplinar e político;
- ✓ Eficácia temporal permanente: persiste mesmo após o término do mandato;



### ❑ **Qual a limitação no exercício desse direito?**

- ✓ O ato praticado deve ter conexão com o exercício do mandato;
- ✓ Deve haver relação entre a manifestação verbal e o exercício da função parlamentar;
- ✓ Eficácia temporal permanente: persiste mesmo após o término do mandato;





## ❑ **Imunidade material:**

- ✓ Alcance: entrevistas jornalísticas ou comunicações feitas à imprensa sobre temas políticos;
- ✓ Pronunciamentos sobre relatórios produzidos nas casas Legislativas;
- ✓ **Para STF:** deve ser uma “natural projeção do exercício das atividades parlamentares” ;



DICA DA CORUJA



- E a imunidade de deputados estaduais e vereadores?



✓ Possuem imunidade material e formal;

✓ Serão aplicadas as regras previstas sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades...(art. 27, § 1º, CF).

**Deputados Estaduais/Distritais**

✓ Não possuem imunidade formal (processual);

✓ Apenas imunidade material. Serão invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato **apenas na circunscrição do Município.**

**Vereadores**



Dica 9/15

# Cláusula da Irresponsabilidade Penal Relativa

---

ESTRATÉGIA OAB





## 9/15 🔒 Cláusula Da Irresponsabilidade Penal Relativa 🔥 Incidência: Média 🚀 Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL



### ❑ **O que é isso?**

- ✓ Na vigência do mandato, o PR só pode ser responsabilizado por atos praticados no exercício da função (in officio) ou em razão dela (propter officium);
- ✓ Não pode ser responsabilizado por atos estranhos. Há relativa irresponsabilidade de atos estranhos ao exercício das funções.



9/15 🔒 Cláusula Da Irresponsabilidade Penal Relativa  
🔥 Incidência: Média 🚀 Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

ESCLARECENDO



**Vale para outras autoridades?**

- ✓ Deve ser aplicada na condição de chefe de Estado apenas;
- ✓ **NÃO** é norma de reprodução obrigatória!
- ✓ Não vale para Governadores e membros do Legislativo;



# Dica 10/15

# Precatórios e Honorários Advocatícios

---

ESTRATÉGIA OAB





10/15 🔒 Precatórios e Honorários Advocatícios  
🔥 Incidência: Baixa 🚀 Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

---

❑ **O que são precatórios?**

- ✓ Requisições de pagamento proferidas pelo Poder Judiciário;
- ✓ Realizar a cobrança de valores devidos após uma condenação definitiva com trânsito em julgado;



10/15  Precatórios e Honorários Advocatícios  
 Incidência: Baixa  Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

- Vale para os entes federados (U, E, DF e M) e entes da administração indireta (autarquias e fundações, por exemplo);
- A competência para formular a requisição é do Presidente do Tribunal em que o processo tramitou;



## Natureza alimentícia

- Pagos preferencialmente;
- Ações judiciais relacionadas a salários, pensões, aposentadorias ou indenizações;

## Natureza não alimentícia

- É a regra geral;
- Ações relacionadas à desapropriação, questões tributária etc;



10/15  Precatórios e Honorários Advocatícios  
 Incidência: Baixa  Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**Natureza alimentícia:**

- ✓ É uma espécie de precatório em que o seu pagamento ocorre geralmente com preferência sobre os débitos de natureza não alimentícia e demais débitos comuns;



10/15  Precatórios e Honorários Advocatícios  
 Incidência: Baixa  Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**Natureza alimentícia:**

✓ Temos ainda os precatórios de **“super preferência”**:

1

- Tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais; ou

2

- Sejam portadores de doença grave, na forma da lei; ou

3

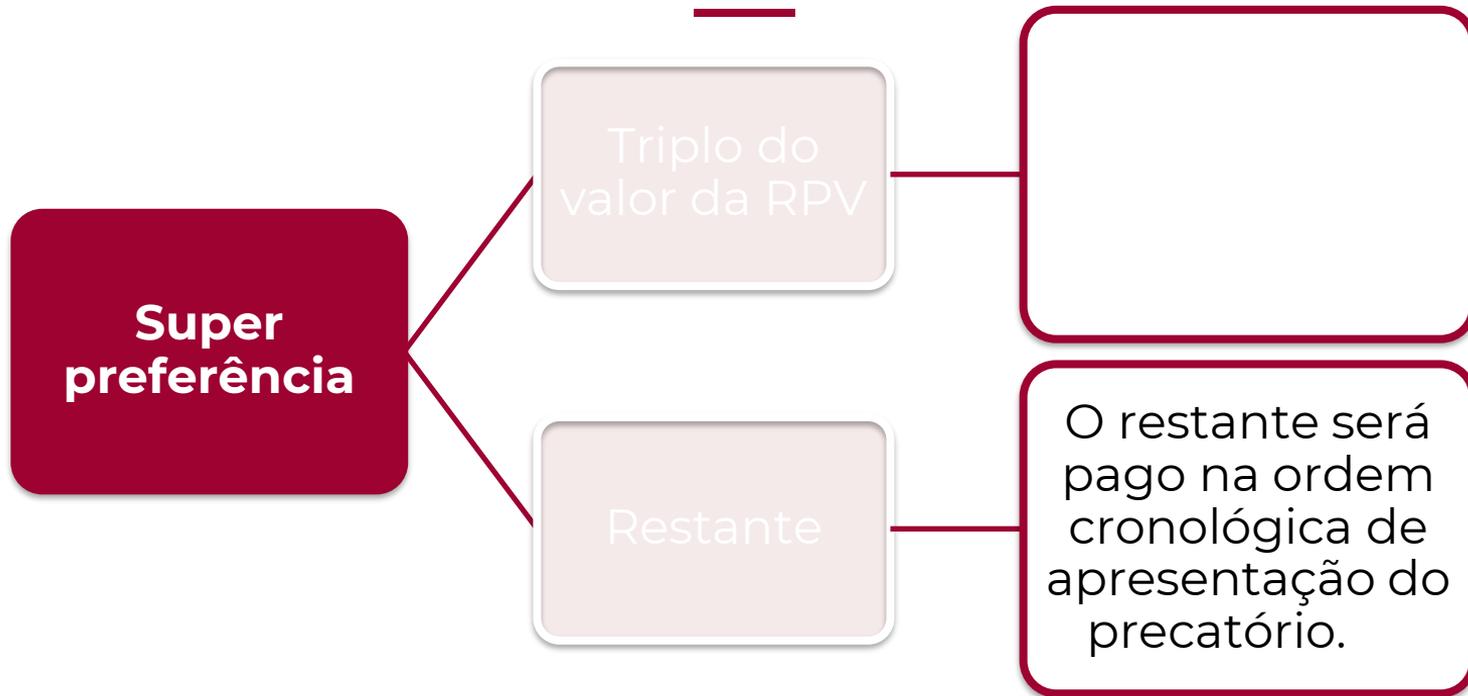
- Sejam pessoas com deficiência, na forma da lei



10/15 🔒 Precatórios e Honorários Advocatórios  
🔥 Incidência: Baixa 🚀 Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL





10/15 🔒 Precatórios e Honorários Advocatícios  
🔥 Incidência: Baixa 🚀 Caiu em 1 Exame

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

### JURISPRUDÊNCIA



#### ❑ **Súmula Vinculante nº 47 do STF:**

Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 11/15

# Seguridade Social

---

ESTRATÉGIA OAB

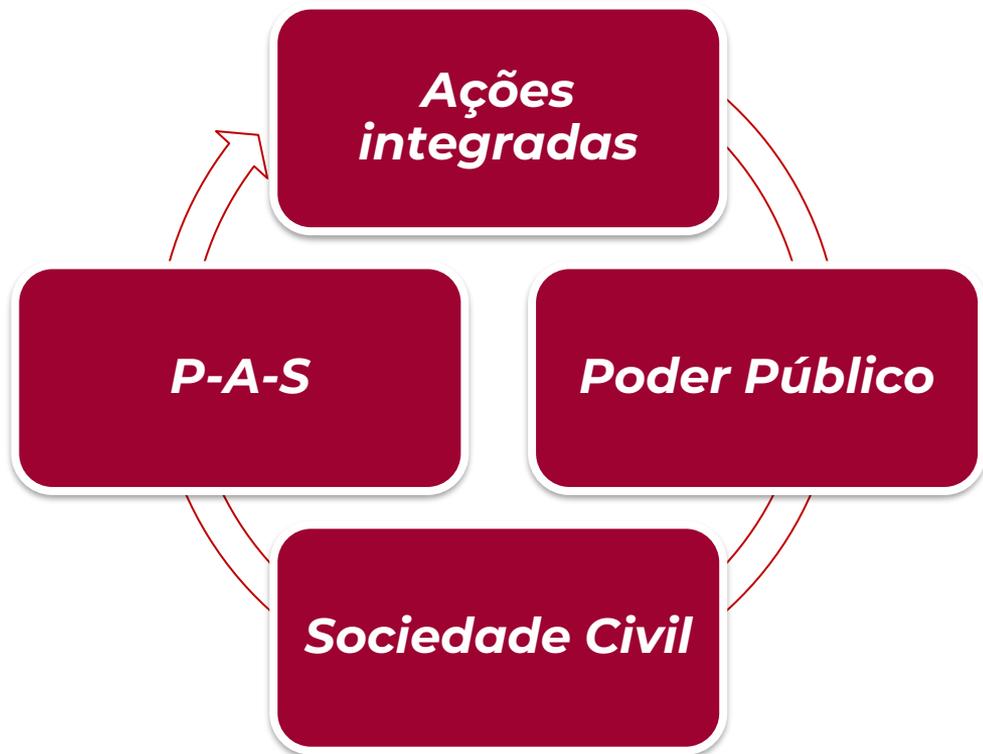




---

## **O que é a Seguridade?**

- ✓ Conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade;
- ✓ Assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.





---

**Saúde:**

- ✓ A saúde é direito de todos, **independentemente de qualquer contribuição;**
- ✓ É um dever do Estado, que buscará garantir esse direito mediante políticas sociais e econômicas;
- ✓ **Princípio da universalidade** e da igualdade de acesso.



- 
- Será que é possível a iniciativa privada atuar na saúde?**
  - ✓ A assistência à saúde é livre à iniciativa privada;

**PRESTE MAIS ATENÇÃO**





---

**Ressalvas importantes:**

- ✓ As instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS;
- ✓ Contrato de direito público ou convênio;
- ✓ **Preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.**

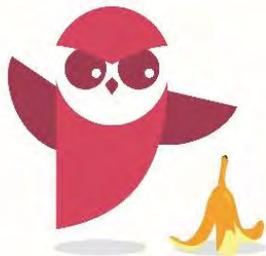


### **Ressalvas importantes:**

- ✓ É **vedada a destinação de recursos públicos** para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- ✓ É **vedada a participação** direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei;



OLHA A CASCA DE BANANA



- ’ A assistência social é um direito de TODOS?
- ✓ A assistência social será prestada **a quem dela necessitar**, independentemente de contribuição à seguridade social;



---

## Art. 203 da CRFB/88:

[...]

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;



---

## Art. 203 da CRFB/88:

[...]

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

*(Incluído pela EC nº. 114/2021)*



---

### **Previdência:**

- ✓ Organizada sob a forma de Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ Possui caráter contributivo e filiação obrigatória;
- ✓ Observar o equilíbrio financeiro e atuarial.



## Como caiu na prova?

(FGV/34º Exame de Ordem/2022)

Clarisse, em razão da deficiência severa, não possui quaisquer meios de prover sua própria manutenção. Como sua deficiência foi adquirida ainda na infância, jamais exerceu qualquer atividade laborativa, e por essa razão não contribuiu para a previdência social no decorrer de sua vida. Alguns vizinhos, consternados com o quadro de grandes dificuldades por que passa Clarisse e interessados em auxiliá-la, procuram aconselhamento jurídico junto a competente advogado. Este, ao tomar ciência detalhada da situação, informa que, segundo o sistema jurídico-constitucional brasileiro, comprovada sua deficiência, Clarisse

**A)** possuirá a garantia de receber um salário-mínimo de benefício mensal, independentemente de qualquer contribuição à seguridade social, nos termos da lei.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# Dica 12/15

# Educação

---

ESTRATÉGIA OAB





12/15 🔒 Educação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL



- 
- ✓ É um **direito de todos e dever do Estado** e da família;
  - ✓ Promovida com a colaboração da sociedade;
  - ✓ O Ensino é uma ferramenta fundamental promover a educação na sociedade;



12/15 🔒 Educação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## ❑ **Princípios basilares do ensino:**

- ✓ Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- ✓ Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## ❑ **Princípios basilares do ensino:**

- ✓ Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- ✓ Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

DESPENCA NA PROVA!



- ❑ **Súmula Vinculante nº 12 do STF:**
- ✓ A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV da CF.



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### ❑ **Dever do Estado promover:**

- ✓ Educação básica obrigatória e gratuita dos **4 (quatro) aos 17 (dezesete)** anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### **Dever do Estado promover:**

- ✓ Progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- ✓ Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### **Dever do Estado promover:**

- ✓ Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- ✓ Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### **Dever do Estado promover:**

- ✓ Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- ✓ Atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



- ✓ Acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo. (§ 1º, art. 208)
- ✓ O não-oferecimento ou oferta irregular pelo Poder Público importará em responsabilidade da autoridade competente. (§ 2º, art. 208)

ATENÇÃO DECORE!





12/15 🔒 Educação 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### ❑ **Ensino religioso:**

- ✓ Disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental;
- ✓ **Matrícula facultativa** (art. 210, § 1º).



---

**Ensino fundamental e língua portuguesa:**

- ✓ O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa;
- ✓ Fica assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas **línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.** (art. 210, § 2º)



- 
- ❑ **Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas:**
    - ✓ Podem receber recursos públicos (art. 213 da CRFB/88)
    - ✓ Comprovar **finalidade não-lucrativa** e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
    - ✓ Destinar o seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

(FGV/38º Exame de Ordem/2023)

Preocupado com a qualidade da educação básica ofertada pela rede de ensino municipal do Município Teta, o prefeito da cidade pretende apresentar projeto de lei à Câmara Municipal, no qual uma série de melhorias está prevista. No entanto, ciente da ausência de recursos orçamentários e financeiros para efetivar o que está previsto no projeto, o Prefeito levantou a hipótese de criar uma taxa de serviço, que seria paga por aqueles que viessem a se utilizar dos serviços municipais de educação básica (ensinos fundamental e médio) em seus estabelecimentos oficiais. Antes de enviar o projeto de lei, o Prefeito consultou sua assessoria sobre a conformidade constitucional do projeto, sendo-lhe corretamente informado que a cobrança da referida taxa.



12/15  Educação  Incidência: ALTA  Caiu em 5 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## Como caiu na prova?

(FGV/38º Exame de Ordem/2023)

(A) caracterizaria efetiva violação à ordem constitucional, posto ser o acesso gratuito à educação básica um direito subjetivo de todos.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# Dica 13/15

# Intervenção

---

ESTRATÉGIA OAB





### Intervenção Federal

- Da União nos Estados e DF;
- Da União nos Municípios situados em Territórios Federais.



### Intervenção Estadual

- Dos Estados em seus Municípios.



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

- 
- ❑ A Competência é do **Chefe do Poder Executivo**;
  - ✓ **Intervenção federal** - Presidente da República;
  - ✓ **Intervenção estadual** - Governador.



## Intervenção Federal

### ***Espontânea***

- O Presidente age de ofício, independentemente de provocação.

### ***Provocada***

- A decretação de intervenção pelo Presidente da República depende de provocação (solicitação ou requisição).



13/15  Intervenção  Incidência: ALTA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

- I - manter a integridade nacional; (E)
- II - repelir invasão estrangeira ou de uma unidade da Federação em outra; (E)



---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

- III - pôr termo a grave comprometimento da ordem pública; (E)
- IV - garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;



---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:  
(E)

- a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;
- b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL





13/15  Intervenção  Incidência: ALTA  Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

- VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;
- VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:



---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

- a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;
- b) direitos da pessoa humana;
- c) autonomia municipal;
- d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.



---

## Art. 34 da CRFB/88:

[...]

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**União**

Nunca menos  
de **18%**

**Estados,  
DF e  
Municípios**

No mínimo  
**25%**

receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino.**



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

- 
- ❑ **Quem pode decretar a intervenção estadual?**
  - ✓ A regra é a autonomia municipal
  - ✓ Exceção: ato privativo do Governador do Estado;
  - ✓ Natureza política.



---

## Art. 35 da CRFB/88:

[...]

O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

- I- Deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;
- II - Não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;



---

## Art. 35 da CRFB/88:

[...]

- III - Não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;
- IV - O TJ der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.



ESCLARECENDO



- ✓ A representação é formulada pelo PGJ;
- ✓ Caso haja provimento pelo TJ, o Governador deverá decretar a intervenção estadual;
- ✓ Caso seja negado o provimento, não haverá que se falar em intervenção;



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

- 
- ✓ A decisão do TJ que negar provimento à representação do Procurador-Geral de Justiça não poderá ser objeto de **recurso extraordinário** ao STF; (Súmula 637 do STF);
  - ✓ A decisão não é jurídica; possui natureza político-administrativa.



## ❑ **Controle político:**

- ✓ O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução;
- ✓ Se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 24 horas. (art. 36, § 1º)



13/15 🔒 Intervenção 🔥 Incidência: ALTA 🚀 Caiu em 6 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

## ❑ **Controle político:**

- ✓ Se o legislativo não estiver funcionando, será feita **convocação extraordinária**, no mesmo prazo (§ 2º);
- ✓ E se o decreto interventivo for rejeitado? O chefe do Executivo deverá cessar a intervenção imediatamente;

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



Dica 14/15

# Medidas Provisórias

---

ESTRATÉGIA OAB





14/15  Medidas Provisórias  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44  
REVISÃO  
FINAL

- 
- São atos normativos primários;
  - Editado pelo **Presidente da República**;
  - Tem força de lei;
  - Submetido de imediato ao Congresso Nacional;



14/15  Medidas Provisórias  Incidência: ALTA  Caiu em 3 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

**PRESTE MAIS ATENÇÃO**



- Como esse assunto vai cair a prova da OAB?



---

**Art. 62, § 1º da CRFB/88:**

[...]

É vedada a edição de medidas provisórias sobre  
matéria:

I - relativa a:

- a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;



---

**Art. 62, § 1º da CRFB/88:**

[...]

É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

- b) direito penal, processual penal e processual civil;
- c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;



---

**Art. 62, § 1º da CRFB/88:**

[...]

É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;



**Exceção:**

- ✓ **Créditos extraordinários;**
- ✓ Atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública;



---

**Art. 62, § 1º da CRFB/88:**

[...]

É vedada a edição de medidas provisórias sobre  
matéria:

II - que vise a detenção ou sequestro de bens, de  
poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a **lei complementar**;



---

**Art. 62, § 1º da CRFB/88:**

[...]

É vedada a edição de medidas provisórias sobre  
matéria:

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo  
Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do  
Presidente da República.



---

## **Prazo da Medida Provisória:**

- ✓ 60 dias;
- ✓ Prorrogável uma vez por igual período (prorrogação automática);
- ✓ Prazo não corre durante o período de recesso do Congresso;



### **Regime de urgência:**

- ✓ No 45º dia sem apreciação, a medida provisória trancará a pauta da Casa Legislativa em que estiver tramitando;
- ✓ O fato não interromperá a contagem do prazo (60 + 60). É possível que, mesmo com o trancamento de pauta, haja expiração do prazo da MP.



### **Regime de urgência:**

- ✓ A medida provisória perderá sua eficácia, desde a sua edição, por decurso de prazo (ex tunc).



### **Detalhes Finais:**

- ✓ Será apreciada por comissão mista (Deputados e Senadores);
- ✓ Devem apresentar parecer favorável ou não para conversão da MP;



---

**Art. 62, § 8º e 9º da CRFB/88:**

[...]

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na **Câmara dos Deputados**.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.



## **Princípio da irrepetibilidade:**

- ✓ A vedação é absoluta;
- ✓ Matéria constante da medida provisória revogada não poderá ser reeditada, em nova medida provisória, na mesma sessão legislativa.



## JURISPRUDÊNCIA



“A jurisprudência deste Supremo Tribunal **admite o controle** de constitucionalidade de medida provisória quando se **comprove desvio de finalidade ou abuso da competência normativa** do Chefe do Executivo, pela ausência dos requisitos constitucionais de relevância e urgência” (STF, ADI 7.232-MC-Ref, 2023)

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# Dica 15/15

# Cláusula de Reserva de Plenário

---

ESTRATÉGIA OAB





15/15 🔒 Cláusula De Reserva De Plenário  
🔥 Incidência: Média 🚀 Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44  
**REVISÃO**  
**FINAL**



---

Art. 97 da CRFB/88:

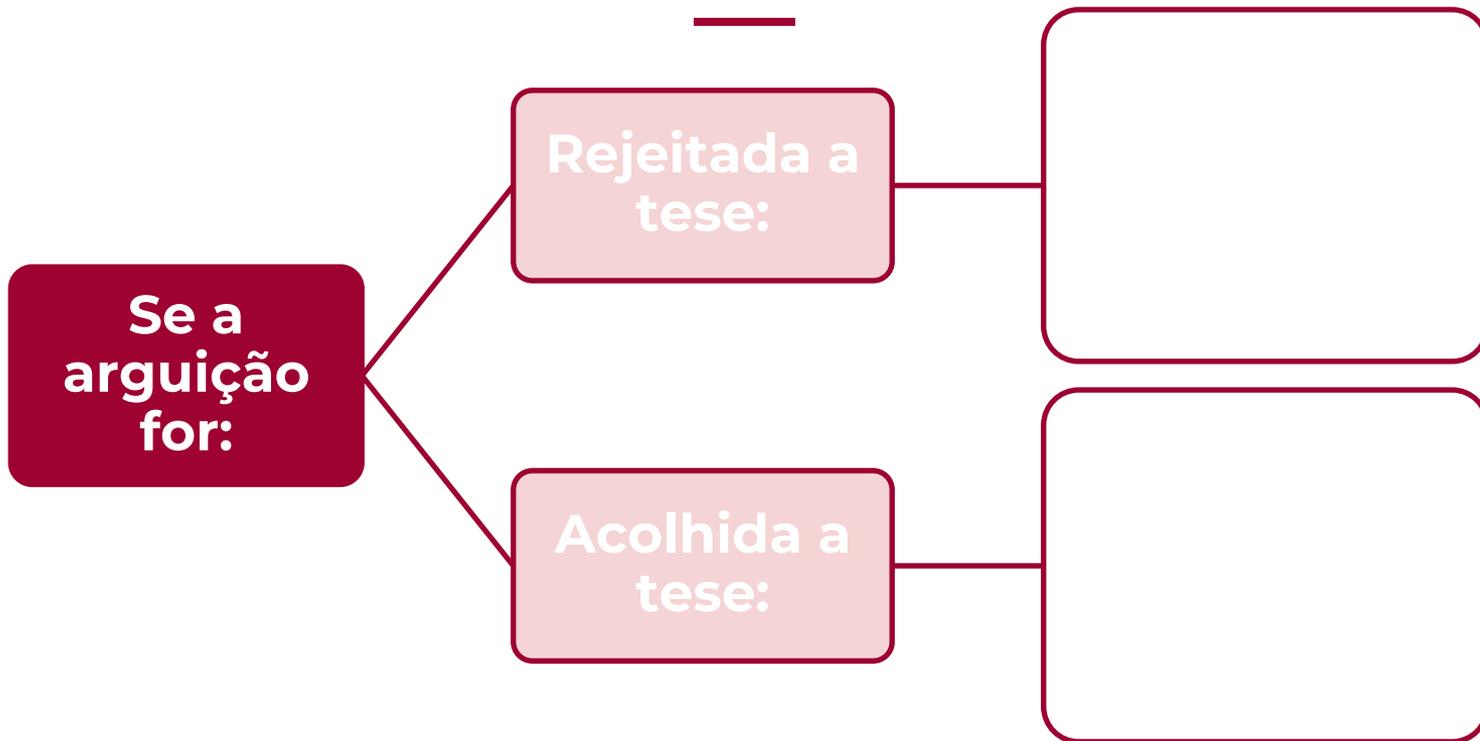
Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.



15/15 🔒 Cláusula De Reserva De Plenário  
🔥 Incidência: Média 🚀 Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL





15/15 🔒 Cláusula De Reserva De Plenário  
🔥 Incidência: Média 🚀 Caiu em 2 Exames

1ª FASE - OAB 44

REVISÃO  
FINAL

### SÚMULA



## ❑ Súmula Vinculante no 10 STF:

”Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte”.

1ª FASE - OAB 44

**REVISÃO**  
**FINAL**



# OBRIGADO!

---

ESTRATÉGIA OAB





1ª FASE - OAB 44

# REVISÃO FINAL

2 semanas de conteúdo gratuito  
para alcançar **40 pontos sem  
perder tempo.**

ESTRATEGIA OAB

ESTRATÉGIA OAB

